

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 42/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000753-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MN RAMC SERVIÇOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços continuados para Gestão, Direção Técnica, Assistente de Direção e Atendimento ao Público, para as unidades **Descomplica SP**, Cidade Tiradentes, Armênia, Ipiranga, Lapa e Fregusia do Ó/Brasilândia, da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva;

(III) Inclusão da Unidade Sé do Descomplica SP.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.744.109,84 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR INICIAL DO CONTRATO (MENSAL): R\$ 144.333,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

VALOR DESTE TERMO: R\$ 634.533,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar — Centro — CEP: 01009-000 — São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete ROGER WILLIANS DA FONSECA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a Empresa MN RAMC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.956.031/0001-62, com sede na Rua Lençois, 272 — Vila Baruel — CEP: 02523-030 — São Paulo/SP, representada legalmente por MARCIO DONIZETE NUNES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.905-244-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 183.164.368-50, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 088179257 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 42/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</u>

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados as partir de **28/08/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias,** renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

- A partir da assinatura deste termo fica incluído ao contrato 10 (dez) postos de atendimento sendo 1 (um) diretor e 1 (um) 3.1. assistente, para atender as necessidades da nova unidade do Programa Descomplica SP Unidade Sé.
- O acréscimo citado na cláusula 3.1 corresponde a um percentual de 11,0467% sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de R\$ 634.533,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais) em relação ao valor inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor anual do contrato passará de R\$ 5.744.109,84 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e nove 4.1. reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.378.642,85 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)		
TERMO DE						
CONTRATO Nº	R\$ 5.744.109,84	R\$ 478.675,82	-	-	-	R\$ 5.744.109,84
42/SMIT/2022						
[069778801]						
1° TERMO	R\$ 5.744.109,84	R\$ 478.675,82	11,0467%	R\$ 634.533,00	-	R\$ 6.378.642,85
ADITIVO						

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 26.922/2023. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA – <u>DA RATIFICAÇÃO</u> 5.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de 5.1. Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATANTE**

MARCIO DONIZETE NUNES:1831643 NUNES:18316436850

Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETE Dados: 2023.08.17 14:50:24 -03'00'

MARCIO DONIZETE NUNES Representante Legal MN RAMC SERVICOS LTDA **CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Fernanda Ribeiro de Oliveira Diretor(a) Substituto(a) Em 17/08/2023, às 09:38.



Carla Lois Lopes de Almeida Assessor(a) Administrativo(a) II Em 17/08/2023, às 09:43.



Roger Willians da Fonseca Chefe de Gabinete Em 17/08/2023, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088373680** e o código CRC **E0198A2D**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000753-0

SEI nº 088373680